

PORTARIA Nº 159/2026

"Licença Maternidade"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder Licença Maternidade a servidora **JAQUELINE DALLA VALLE DELLA PREIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar de 07/05/2026 a 02/11/2026 de acordo com o artigo 211 e parágrafo da Lei Municipal nº 803/90 e alterada pela Lei Municipal nº 2.039/2009 de 24 de março de 2009.

A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, 12 DE MAIO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal

Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1D5**L96****EWO****ORP**